PORTARIA

Nº 055/2026

"*Dispõe sobre Admissão de Empregada Pública.*"

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

R E S O L V E:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **JANETE SOARES DE OLIVEIRA** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** carga horária 40h**,** com lotação no USF ITATINGA I **Diretoria de Atenção Básica** devidamente aprovada em concurso público nº 01/2024 homologado em 20/05/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fspss.1doc.com.br/verificacao/E5D7-ADB6-4222-1BCB e informe o código E5D7-ADB6-4222-1BCB